

# Boletim de Serviço

Nº 09

DE 15 DE MAIO DE 2024

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

15 DE MAIO DE 2024

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração**

Anderson Lozi da Rocha

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 09 (MAIO 2024)  
Brasília: MCTI, 2023.

P. 53

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

Despacho Ministerial – Interrupção Licença afastamento Cônjuge – Flávia de Paiva	8
Despacho Ministerial – Licença para Tratar Interesse Particular – Ivo Kenji	9

### **Corregedoria**

Portaria nº 8.185, de 13 de maio de 2024	10
--	----

### **Secretaria-Executiva**

#### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

##### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 364, de 10 de maio de 2024	11
Portaria nº 371, de 10 de maio de 2024	13
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Heli Moises	15
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Iasmine da Silva	16

##### **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

Portaria nº 7.870, de 30 de abril de 2024	17
Portaria nº 7.900, de 26 de abril de 2024	18
Portaria nº 7.950, de 26 de abril de 2024	19
Portaria nº 8.086, de 30 de abril de 2024	20
Portaria nº 8.028, de 30 de abril de 2024	21
Portaria nº 8.032, de 26 de abril de 2024	22
Portaria nº 8.039, de 26 de abril de 2024	23
Portaria nº 8.040, de 26 de abril de 2024	24
Portaria nº 8.042, de 26 de abril de 2024	25
Portaria nº 8.051, de 26 de abril de 2024	26
Portaria nº 8.103, de 30 de abril de 2024	27
Portaria nº 8.105, de 26 de abril de 2024	28
Portaria nº 8.106, de 26 de abril de 2024	29
Portaria nº 8.107, de 26 de abril de 2024	30
Portaria nº 8.108, de 24 de abril de 2024	31
Portaria nº 8.109, de 30 de abril de 2024	32
Portaria nº 8.110, de 30 de abril de 2024	33
Portaria nº 8.131, de 30 de abril de 2024	34
Portaria nº 8.137, de 30 de abril de 2024	35

Portaria nº 8.138, de 30 de abril de 2024	36
Portaria nº 8.139, de 30 de abril de 2024	37
Portaria nº 8.141, de 30 de abril de 2024	38
Portaria nº 8.145, de 26 de abril de 2024	39
Portaria nº 8.146, de 30 de abril de 2024	40
Portaria nº 8.148, de 26 de abril de 2024	41
Portaria nº 8.149, de 26 de abril de 2024	42
Portaria nº 8.161, de 30 de abril de 2024	43
Portaria nº 8.173, de 30 de abril de 2024	44

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Despacho - Abono de Permanência – Rubem Luís	45
Portaria nº 126, de 14 de abril de 2024	46

### **Instituto Nacional do Semiárido**

Portaria nº 17, de 24 de abril de 2023	47
Portaria nº 18, de 24 de abril de 2023	49
Portaria nº 19, de 24 de abril de 2023	50
Portaria nº 20, de 24 de abril de 2023	51
Portaria nº 21, de 24 de abril de 2023	52
Portaria nº 22, de 24 de abril de 2023	53

## **ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS**

Portaria nº 06, de 1º de maio de 2024	54
---------------------------------------	----

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****Gabinete da Ministra****DESPACHO MINISTERIAL**

**Processo nº:** 01341.001718/2024-09

**Interessada:** FLÁVIA DE PAIVA BRANDÃO GAVA

**Assunto:** Interrupção da Licença por Motivo do Afastamento do Cônjuge.

No uso da competência que me confere o art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, autorizo a interrupção da Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge da servidora FLÁVIA DE PAIVA BRANDÃO GAVA, Matrícula SIAPE nº \*\*826\*\*, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe J, Padrão I, lotada na Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, com retorno da remuneração integral, **a contar de 02 de maio de 2024**, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 10/05/2024, às 12:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01340.003753/2018-16

**Interessado:** IVO KENJI KOGA

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares. Prorrogação.

Considerando o disposto no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor IVO KENJI KOGA, Matrícula SIAPE nº **\*\*108\*\***, ocupante do cargo de Tecnologista, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a partir de 15 de maio de 2024, por 03 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 10/05/2024, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Corregedoria

### PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.185, DE 13 DE MAIO DE 2024

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01250.000728/2020-12**, tendo como última recondução a portaria nº 7985, de 15 de março de 2024, publicada no B.S. nº 05, página 15, de 15 de março de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.000728/2020-12 (11923938).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 13/05/2024, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

### Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

#### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 364, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar, a contar de 2 de abril de 2024, as permutas de Cargos Comissionados Executivos - CCE com Funções Comissionadas Executivas - FCE, conforme Portaria MCTI nº 8.015, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente:

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
<b>SECRETARIA-EXECUTIVA</b>								
<b>SEXEC GABEX</b>	<b>Gabinete</b>							
SEXEC/ GABEX	RAPHAEL PADULA	Chefe do Gabinete da	SUBSTITUTO	1.514	06/12/2023	CCE 1.13	Chefe do Gabinete da Secretaria	FCE 1.13

		Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
<b>SEXEC DFIN</b>		<b>Departamento de Fundos e Investimentos</b>						
<b>SEXEC DFIN CGGF</b>		<b>Coordenação-Geral de Governança de Fundos</b>						
<b>SEXEC DFIN CGGF</b>	MARCIA DE SOUZA GODOI ALVES	Coordenador-Geral de Governança de Fundos, do Departamento de Fundos e Investimentos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SUBSTITUTO	1.273	21/09/2023	FCE 1.13	Coordenador-Geral de Governança de Fundos, do Departamento de Fundos e Investimentos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 1.13

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2024, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 371, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar, a contar de 10 de maio de 2024, as permutas de Cargos Comissionados Executivos - CCE com Funções Comissionadas Executivas - FCE, conforme Portaria MCTI nº 8.180, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente:

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
<b>INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA</b>								
<b>INPA COAPF</b>	<b>Coordenação de Apoio aos Processos e Atos Finalísticos</b>							
<b>INPA COAPF</b>	CRISTIANE IYOKO CARMINE OKAWA	Coordenador de Apoio aos Processos e Atos Finalísticos, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	484	24/04/2023	FCE 1.10	Coordenador de Apoio aos Processos e Atos Finalísticos, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 1.10

INPA CGGE <b>Coordenação-Geral de Planejamento, Administração e Gestão Estratégica</b>								
INPA CGPE COGPE <b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>								
INPA CGPE COGPE	AKEL ALLAN RODRIGUES RAMOS	Coordenador de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento, Administração e Gestão Estratégica, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	241	09/04/2024	CCE 1.10	Coordenador de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento, Administração e Gestão Estratégica, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2024, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO**

Interessado: HELI MOISES DA SILVA  
Processo: 01245.006395/2024-20  
Matrícula: \*\*939\*\*  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, o senhor HELI MOISES DA SILVA, CPF: \*\*\*660.866\*\*, **a partir de 12 de julho de 2022**, data do início da concessão da pensão nesta Pasta, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2024, às 08:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO**

Interessado: IASMINE DA SILVA RAMOS

Processo nº: 01245.005862/2024-02

Matrícula: 6707700

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício a senhora IASMINE DA SILVA RAMOS, CPF: \*\*\*862.234\*\*, a partir de 10 de março de 2022, data do início da concessão da pensão, nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, 31 de outubro de 2017.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 02/05/2024, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

---

### PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.870, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 694346/2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina, que tem por objeto "*Criação do Centro de Convergência de Santa Catarina em Tecnologias Aeroespaciais*", conforme processo SEI nº [01250.031305/2018-11](#):

- a) Fiscal Titular: Jean Robert Batana Pires Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1704470; e
- b) Fiscal Suplente: Osório Coelho Guimarães Neto, Matrícula SIAPE nº 1830902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.900, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 946963/2023, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Agora de Inovação e Empreendedorismo, que tem por objeto a "*Implantação de um laboratório de testes de prototipagem de soluções inovadoras atreladas ao desenvolvimento propulsivo aeroespacial, incluindo sistemas propulsivos sólidos, híbridos e líquidos*", conforme processo nº 01245.004210/2023-61:

- a) Fiscal Titular: Jean Robert Batana Pires Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1704470; e
- b) Fiscal Suplente: Osório Coelho Guimarães Neto, Matrícula SIAPE nº 1830902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 7.950, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada nº **TED SIAFI nº 697700**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, cujo objeto do projeto "Apoio à realização de ações de PD&I do Projeto Regina (Rare Earth Global Industry and New Applications) no Âmbito da Cooperação Científica e Tecnológica Brasil Alemanha em Terras-raras", processo nº 01250.030697/2019-82:

- a) Fiscal Titular: Elzivir Azevedo Guerra, Matrícula SIAPE nº 1361990; e
- b) Fiscal Suplente: Cristina Ferreira Correia Silva, Matrícula SIAPE nº 1834248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.026, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na Portaria SEEXEC/MCTI nº 7.821, de 18 de Janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada – TED relacionado nesta Portaria:

I - TED nº 013/2020, SIAF nº 946016, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 946016/2023 firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq/DF, cujo objeto é "Suplementação de Apoio à Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) de empresas do Programa Centelha", conforme Processo SEI-MCTI nº [01245.006053/2023-29](#):

- a) Fiscal titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Fiscal suplente: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.028, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e conforme o disposto nos artigos 53 e 55 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Convênio relacionado nesta Portaria:

I – Termo de Convênio nº00010/2022, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 931231/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB/SC, cujo objeto é o apoio ao projeto “Ampliação do Laboratório Integrado de Tecnologia e Inovação Sustentável – LITIS do Médio Vale do Itajaí”, conforme Processo SEI-MCTI nº [01245.003244/2022-58](#):

- a) Fiscal titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Fiscal suplente: Cynthia Mayra Mascarenhas Costa; Matrícula SIAPE nº 1700465.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.032, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e conforme o disposto nos artigos 53 e 55 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Convênio relacionado nesta Portaria:

I – Termo de Convênio nº 00014/2021, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 916819/2021, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC/RS, cujo objeto é o apoio ao projeto "Instalar 08 (oito) laboratórios de fabricação digital, prototipagem rápida e trabalho compartilhado, no estado de Santa Catarina. Capacitar 20 (vinte) multiplicadores com cursos na área da fabricação digital e design thinking. Realizar 08 (oito) eventos de lançamento e abertura dos laboratórios para a comunidade.", conforme Processo SEI-MCTI nº [01245.007439/2021-96](#):

- a) Fiscal titular: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248; e
- b) Fiscal suplente: Cynthia Mayra Mascarenhas Costa; Matrícula SIAPE nº 1700465.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.039, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Agência Espacial Brasileira, que tem por objeto a *"Realização de workshop de agricultura espacial para delineamento da participação brasileira no programa ARTEMIS"*, conforme Processo SEI-MCTI nº 01350.000215/2024-07:

- a) Fiscal titular: Jean Robert Batana Pires Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1704470; e
- b) Fiscal suplente: Osório Coelho Guimarães Neto, Matrícula SIAPE nº 1830902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.040, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada – TED relacionado nesta Portaria:

I - TED nº 13/2021, SIAF nº 1AAGDJ, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Viçosa - UFV/MG, cujo objeto é o apoio ao projeto "Cooperação técnica e científica para realizar o acompanhamento e monitoramento dos dados e indicadores sobre os Parques Tecnológicos do Brasil, utilizando a plataforma MCTI-InovaData-BR, referentes aos 2020, 2021 e 2022, complementando a série histórica para a realização de análises estatísticas e estudos", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.017665/2021-85:

- a) Fiscal titular: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248; e
- b) Fiscal suplente: Cynthia Mayra Mascarenhas Costa; Matrícula SIAPE nº 1700465.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.042, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a Portaria MCTI Nº 8.085, DE 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 53 e 55 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Convênio relacionado nesta Portaria:

I – Termo de Convênio nº 00015/2021, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 916826/2021, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, cujo objeto é o apoio ao projeto "Aquisição de equipamentos para a Implantação de Laboratório de Criatividade e Inovação para Educação no Parque Tecnológico de Pelotas", conforme Processo SEI-MCTI nº [01245.010317/2021-87](#):

- a) Fiscal titular: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248; e
- b) Fiscal suplente: Cynthia Mayra Mascarenhas Costa; Matrícula SIAPE nº 1700465.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.051, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada – TED relacionado nesta Portaria:

I - TED nº 009/2022, SIAF nº 931959, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 931959/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/MG, cujo objeto é o apoio ao projeto "O Programa MEVAJEM, Movimento Empreendedor dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, visa estimular, disseminar e fomentar o conhecimento empreendedor nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, englobando ações nas esferas de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando criar um ecossistema empreendedor e ampliar os desenvolvimentos neste âmbito em toda a região", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.007712/2022-63:

- a) Fiscal titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Fiscal suplente: Elis Edna Pessoa; Matrícula SIAPE nº 2008765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.103, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada – TED relacionado nesta Portaria:

I - TED registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 936890/2022, SIAF nº 936890, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Viçosa - UFV/MG, cujo objeto é o apoio ao projeto "Reestruturação do Centro de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da UFV – Campus Florestal – TecnoCAF, a fim de atender a demanda dos cursos Técnicos, Graduação e Pós- Graduação, com a manutenção e adequação predial, bem como a definição e organização do espaço físico adequado à realização das atividades", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.019994/2022-41:

- a) Fiscal titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Fiscal suplente: Cynthia Mayra Mascarenhas Costa; Matrícula SIAPE nº 1700465.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.105, DE 26 DE ABRIL DE 2024

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento/Colaboração relacionado nesta Portaria:

I – Termo de Fomento nº 00008/2021, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 915960/2021, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA, cujo objeto do é o apoio ao projeto "O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto de Expansão da infraestrutura tecnológica de apoio e fomento à startups da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, incluindo as seguintes metas/entregas: 1. Instalação de um ambiente de colaboração e incubação híbrida (semi-presencial), denominado UNITEC POA, na unidade de Porto Alegre/RS; 2. Instalação de um laboratório aberto de prototipagem de produtos (FabLab), para uso compartilhado por startups e alunos da Universidade; 3. Atualização do Showroom existente no Parque Tecnológico Tecnosinos, para ampliar a visibilidade das empresas e dos produtos desenvolvidos por alunos da Universidade.", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.007491/2021-42:

- a) Gestor titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Gestor suplente: Cynthia Mayra Mascarenhas Costa; Matrícula SIAPE nº 1700465.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.106, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada – TED relacionado nesta Portaria:

I - TED registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 5706832/2020, SIAF nº 1AABGA, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/RJ, cujo objeto é o apoio ao projeto "aplicar a metodologia MIT/REAP para estruturação do primeiro ecossistema de inovação (iEcosistema) em energia e sustentabilidade do país utilizando como base o Programa de Aceleração de Empreendedorismo Regional (REAP do inglês Regional Entrepreneurship Acceleration Program) do Massachusetts Institute of Technology (MIT), conforme Processo SEI-MCTI nº 01250.023098/2020-46:

- a) Fiscal titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Fiscal suplente: Felipe Lemos Sereno; Matrícula SIAPE nº 1863307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.107, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E NOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na Portaria SEEXEC/MCTI nº 7.821, de 18 de Janeiro de 2024, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada – TED relacionado nesta Portaria:

I - TED registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 948601/2023, SIAF nº 948601, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a CNPq-ANPROTEC/DF, cujo objeto é o apoio ao projeto "Apoio à realização da 33ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação, entre os dias 06 e 09 de novembro de 2023, em Brasília (DF)", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.017705/2023-51:

- a) Fiscal titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Fiscal suplente: Elis Edna Pessoa; Matrícula SIAPE nº 2008765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.108, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo objeto do projeto é "*Síntese, simulação e otimização de uma unidade de produção de combustíveis renováveis: diesel verde e bioquerosene de aviação*", conforme processo SEI-MCTI nº [01245.023479/2023-47](#):

- a) Fiscal Titular: Eduardo Soriano Lousada, Matrícula SIAPE nº 1359282; e
- b) Fiscal Suplente: Gustavo de Lima Ramos, Matrícula SIAPE nº 1702355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.109, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a PORTARIA MCTI Nº 8.085, DE 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto 8726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Colaboração nº 00051/2020, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 904599/2020, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI/SC, cujo objeto é o apoio ao projeto "Concessão de apoio da administração pública federal para o "projeto de suporte à implementação do Programa Centelha", conforme Processo SEI-MCTI nº [01250.024988/2020-75](#):

- a) Gestor titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Gestor suplente: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.110, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC), para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento nº 937136/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), cujo objeto é "Desenvolvimento e implantação do programa de estímulo ao empreendedorismo inovador do Observatório do Empreendedorismo Inovador da AMUREL - OBSERVAREI", conforme processo SEI-MCTI 01245.001344/2022-40:

- a) Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402; e
- b) Fiscal Suplente: Denise de Almeida Pereira, Matrícula SIAPE nº 1825850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.135, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art.1º Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) do MCTI, para, em observância a legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento nº 918459/2021, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), cujo objeto é "Implantação do Museu Pedagógico Virtual das Escolas do Sul de Santa Catarina, na Universidade do Extremo Sul Catarinense", conforme processo SEI-MCTI 01245.007495/2021-21:

- a) Gestora Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402; e
- b) Gestora Suplente: Denise de Almeida Pereira, Matrícula SIAPE nº 1825850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA MCTI Nº 8.137, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e conforme o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 14/2022, registrado na Plataforma Transferegov.br sob nº 932246, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo objeto é "SBRT - Estruturação do Macro Plano de Ação e Novo Modelo de Negócio", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.008178/2022-11:

- a) Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402; e
- b) Fiscal Suplente: Denise de Almeida Pereira, Matrícula SIAPE nº 1825850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.138, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 05/2022, registrado na Plataforma Transferegov.br sob nº 931869, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFFS, cujo objeto é a "Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS na Rede de Inovação e um programa internacional de mobilidade para pesquisa com parceiros do meio produtivo", conforme processo SEI-MCTI nº 01245.01337/2022-48:

- a) Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402; e
- b) Fiscal Suplente: Denise de Almeida Pereira, Matrícula SIAPE nº 1825850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.139, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 15/2022, registrado na Plataforma transferegov.br sob o nº 951859, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Fundação Universidade Federal do ABC, cujo objeto é "Diagnóstico Situacional em Empresas que não acessam os Incentivos Fiscais para P&D+I", conforme processo SEI-MCTI nº [01245.008529/2022-85](#):

- a) Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402; e
- b) Fiscal Suplente: Denise de Almeida Pereira, Matrícula SIAPE nº 1825850

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.141, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo objeto é "Realização do pagamento dos prêmios aos vencedores do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Edição 2024, com o tema Nanotecnologia Aplicada à Saúde", conforme processo SEI-MCTI nº 01245.001354/2024-47.

- a) Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE nº 0664402;
- b) Fiscal Suplente: Denise de Almeida Pereira, Matrícula SIAPE nº 1825850;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.145, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Fomento nº 00022/2022, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 936348/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO, cujo objeto é o apoio ao projeto "O presente Termo de Fomento pretende realizar diagnóstico das práticas e habitats inovadores de instituições de ensino superior em especial aquelas vinculadas ao Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (Comung), bem como, divulgar essas ações, projetos e programas de inovação em uma plataforma digital própria, promovendo conexões entre quádrupla hélice.", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.001333/2022-60:

- a) Gestor titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Gestor suplente: Felipe Lemos Sereno; Matrícula SIAPE nº 1863307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.146, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento relacionado nesta Portaria:

Termo de Fomento nº 00004/2022, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 930157/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, cujo objeto é o apoio ao projeto "Seleção e estruturação de projetos de inovação demandados pelos Setor Público e do Setor Privado do Estado de Santa Catarina a partir das oportunidades prospectadas pela Plataforma ON, nas 6 mesorregiões.", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.001329/2022-00:

- a) Fiscal titular: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248; e
- b) Fiscal suplente: Felipe Lemos Sereno; Matrícula SIAPE nº 1863307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.148, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada – TED relacionado nesta Portaria:

I - TED nº 38/2018, SIAF nº 696757, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 696757/2018 firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq/DF, cujo objeto do é o apoio ao projeto " Apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Centelha", conforme Processo SEI-MCTI nº 01250.077254/2018-74:

- a) Fiscal titular: Carlos Alberto de Matos; Matrícula SIAPE nº 1311106; e
- b) Fiscal suplente: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.149, DE 26 DE ABRIL DE 2024

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada - TED registrado na Plataforma Portal Transferegov.br nº 950995/2023, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Agência Espacial Brasileira, que tem por objeto o "*Dia Espacial Docente: apoio à realização de atividades de astronáutica no âmbito do cvt-espacial, da agência espacial brasileira, voltado para capacitação de professores.*", processo nº 01350.000983/2023-71:

- a) Fiscal Titular: Jean Robert Batana Pires Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1704470;  
e
- b) Fiscal Suplente: Osório Coelho Guimarães Neto, Matrícula SIAPE nº 1830902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.161, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto nos artigos 58 e 61, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 51 do Decreto nº 8726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Convênio relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Convênio nº 00001/2023, registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 940843/2023, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SC, cujo objeto é o apoio ao projeto “Aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturação e ampliação do Hub Rio Claro, no município de Rio Claro/SP”, conforme Processo SEI-MCTI nº [01245.004338/2023-25](#):

- a) Fiscal titular: Públio Vieira Valadares Ribeiro; Matrícula SIAPE nº 2356248; e
- b) Fiscal suplente: Cynthia Mayra Mascarenhas Costa; Matrícula SIAPE nº 1700465.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.173, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, na Portaria MCTI Nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI, para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 16/2021, registrado na Plataforma Transferegov.br sob nº 1AAGHZ, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cujo objeto é "Apoio na construção de conteúdos para o Portal do Marco Legal de C,T&I", conforme Processo SEI-MCTI nº 01245.018887/2021-15.

- a) Fiscal Titular: Elaine Vidotto Benite, matrícula SIAPE nº 0664402; e
- b) Fiscal Suplente: Denise de Almeida Pereira, matrícula SIAPE nº 1825850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 06/05/2024, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA****Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas****DESPACHO**

Processo nº: 01206.000158/2024-11

Referência:

Interessado: Rubem Luís Sommer

Assunto: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do Abono de Permanência ao servidor **RUBEM LUÍS SOMMER**, matrícula SIAPE nº **\*\*96\*\***, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe U, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de **02 de abril de 2021**, de acordo com o disposto no Artigo 8º da Emenda Constitucional 103/2019.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em 07/05/2024, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CBPF Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2024**

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Nomear Comissão para assessorar a Direção do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF na organização e realização do evento em homenagem ao centenário de nascimento de César Lattes e em comemoração aos 75 anos de Fundação do CBPF:

- I - Alberto Correa dos Reis - Presidente;
- II - André Linhares Rossi - membro;
- III- Antonio Augusto Passos Videira - membro convidado;
- IV- Cláudia Vanise de Andrade Borges de Miranda - membro;
- V - Felipe Tovar Falciano - membro;
- VI - Nilton Alves Júnior - membro;
- VII- Odilon Antônio Paula Tavares - membro convidado;
- VIII-Sônia Ribeiro da Silva Ferreira - membro;
- IX - Ulisses Barres de Almeida - membro;

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 116 de 20 de Março de 2024, e entra em vigor na data da sua publicação.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**  
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 14/05/2024, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Instituto Nacional do Semiárido

---

### PORTARIA Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação para gestão e fiscalização do contrato **SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY**

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01201.000633/2022-38, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e **SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY**, cujo objeto é Serviços de telefonia fixa comutada. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: **\*\*\*.975.824-\*\***, SIAPE: **3160\*\*\***;

Substituto: Roberto Cavalcanti, CPF: **\*\*\*.035.204-\*\***, SIAPE: **\*\*\*\*556**

#### **FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: **\*\*\*.544.121-\*\***, SIAPE: **0673\*\*\***;

Substituto: Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: **\*\*\*.237.424-\*\***, SIAPE: **\*\*\*\*650**

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 2 - Suplementar, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA INSA Nº 18, DE 24 ABRIL DE 2023**

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 011/2012, Processo Administrativo nº 01201.000067/2012-92, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e o RNP (Parque Tecnológico da Paraíba - PAQTCPB, cujo objeto é Estabelecer diretrizes de cooperação técnica, a ser realizada com o apoio recíproco entre os partícipes operação e infraestrutura da Rede Metro. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

**Gestores :**

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: \*\*\*.975.824-\*\*, SIAPE: 3160\*\*\*

Substituto: Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*556.

**Fiscais:**

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: 0673\*\*\*;

Substituto: Edna Alves da Silva, CPF: \*\*\*.772.154-\*\*, SIAPE: 3163\*\*\*.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº18, de 10 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 5- Suplementar 2, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Designação para gestão e fiscalização de contrato

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/2023, Processo Administrativo nº 01201.000838/2022-13, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa Jeicy Crisciane Voidginski Lopes, cujo objeto é a aquisição de Líquida Água Mineral Natural, sem gás, por demanda. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

Gestores :

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: \*\*\*.975.824-\*\*, SIAPE: 3160\*\*\*

Substituto: Maria do Carmo Freire Soares , CPF: \*\*\*.726.754-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*585.

Fiscais:

Titular: Edna Alves da Silva, CPF: \*\*\*.772.154-\*\*, SIAPE: 3163\*\*\*;

Substituto: Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, CPF: \*\*\*.588.224-\*\*, SIAPE:\*\*\*\*826.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 20, DE 24 ABRIL DE 2023**

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2019, Processo Administrativo nº 01201.000362/2019-15, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **Copy Line Comércio e Serviços LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.914.690/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão na modalidade franquias de páginas mais excedente para o Instituto Nacional do Semiárido - INSA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A vigência do contrato será até 18/06/2023, conforme primeiro termo aditivo.

Gestores :

Titular: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: \*\*\*.975.824-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*446;

Substituto: Basílio Marinho de Lira, CPF: \*\*\*.876.795-\*\*, SIAPE: 3161\*\*\*;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: 0673\*\*\*;

Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: \*\*\*.811.454-\*\*, SIAPE: 2009\*\*\*.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 5 - Suplementar 2, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 05/2023 firmado entre o Instituto Nacional do Seminário – INSA, e a Central Comércio de Gás - Eireli, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), sob demanda, envazado em botijão de 13 kg, e de botijão de gás (vasilhame 13 kg) para atender às necessidades do Instituto Nacional do Semiárido, em sua Sede e na Estação Experimental no ano de 2023. Processo Administrativo SEI: 01201.000143/2023-12.

Gestores :

Titular: Maria do Carmo F. Soares , CPF: \*\*\*.726.754-\*\*, SIAPE:\*\*\*\*585;

Substituto: Renato Avelino da Cunha, CPF: \*\*\*.099.684-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*562;

Fiscais:

Titular: Edna Alves da Silva, CPF: \*\*\*.772.154-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*077;

Substituto: Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, CPF: \*\*\*.588.224-\*\*, SIAPE:\*\*\*\*826;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2021, Processo Administrativo nº 01201.000432/2021-50, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme Termo de Contrato. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

Titular: Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: 1326556;

Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: \*\*\*.975.824-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*446;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: 0673269;

Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: \*\*\*.811.454-\*\*, SIAPE: 2009389.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 08, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 2 - Suplementar 3, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 25/04/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

### Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

#### PORTARIA Nº 06 DE 01 DE MAIO DE 2024

Reconduz o Presidente do Comitê de  
Ética da CEITEC S.A

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A – CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6.638, de 07 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Informar que o Comitê de Ética da CEITEC S.A escolheu, conforme regramento da Comissão de Ética Pública – CEP, em Reunião Ordinária nº 128, do dia 02/04/2024, a recondução do JOSUÉ PAULO JOSÉ DE FREITAS como Presidente do Comitê, a exercer seu mandato, com início em 02/04/2024 e término em 03/03/2025.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**AUGUSTO  
CESAR GADELHA  
VIEIRA:**  
26187140753

Assinado digitalmente por AUGUSTO CESAR  
GADELHA VIEIRA.26187140753  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital  
PF A3, OU=Presencial, OU=26187140753, CN=26187140753,  
OU=AC SingularID Múltipla, CN=AUGUSTO  
CESAR GADELHA VIEIRA.26187140753  
Resão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-05-02 15:42:30  
Foxit Reader Versão: 9.4.0

AUGUSTO CESAR GADELHA VIERIA  
PRESIDENTE DA CEITEC

NUP: 2061/2022



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

